

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
CONCORRÊNCIA Nº 14050/2023**

**ABERTURA: DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 – ÀS 11H00**  
**OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E  
FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA AS UNIDADES DO SENAC  
SÃO PAULO NA CAPITAL E INTERIOR”.**

Razão Social: VB Serviços

SEM PARAR EMPRESAS

CNP: 00.288.916/0010-80

Endereço completo: Telefone: Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, 18º andar, CEP 05425-070, Pinheiros, São Paulo, SP  
Fone (11) 96578-0271

Email: reginaldo.pereira@semparar.com.br

Interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, apresenta:

Proposta Comercial, exigida por força do disposto no **item 7** e respectivos subitens do Edital para o processo de licitação acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:

**1) Taxa de administração = Um ponto três por cento % (1.3%),** sobre o valor da compra de créditos de vale-transporte.

1.1) As taxas de disponibilização de créditos de vale-transporte e/ou emissão de cartões, passes, bilhetes, cobrados pelas operadoras de transporte coletivo não sofrerão incidência do item 1).

1.2) Demais taxas, tais como taxa de entrega, seguro, transporte etc., estão incluídas na taxa de administração do item 1).

**2) Prazo de entrega dos vales-transportes:** 7 (sete) dias após o pedido de compra.

**3) Prazo de pagamento:** Pós pagamento com prazo mínimo de 15 dias após o pedido de compra.

**4) Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias de sua emissão

**5) A Licitante obriga-se a executar os serviços objeto desta Licitação, pelos preços constantes na Proposta Comercial, na qual deverão estar inclusos todos os encargos trabalhistas e sociais, fiscais, previdenciários, bem como todos os custos, diretos e indiretos, e demais despesas de qualquer natureza.**

7.3 A Proposta Comercial deverá ser formulada pela Licitante considerando, obrigatoriamente, as condições de prestação dos serviços estabelecidas no presente Edital e na minuta contratual e seus Anexos, os quais fazem parte integrante deste.

7.4 O contrato a ser firmado com a Licitante vencedora será elaborado com base na referida minuta, de sorte que seus termos devam ser de inteiro conhecimento da Licitante que, para tanto, deverá firmar a declaração mencionada no subitem 6.1.3 do Edital.

**Dados para faturamento:**

SEM PARAR EMPRESAS

CNP: 00.288.916/0010-80

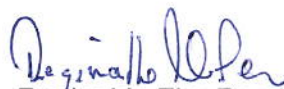
Endereço completo: Telefone: Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, 18º andar, CEP 05425-070, Pinheiros, São Paulo, SP

Inscrição Estadual: Isento.

Fone (11) 96578-0271

Email: reginaldo.pereira@semparar.com.br

São Paulo, 22 de agosto de 2023

  
Reginaldo Flor Pereira  
CPF: 130.088.758-31

R

BA

R